



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 115/2020.**

DATA: 21 de Fevereiro de 2020.

SÚMULA: Revoga Portaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Revogar a partir de 03 de Fevereiro de 2020 o adicional de 30% (trinta por cento) concedido através da Portaria nº. 034/2016 de 08 de fevereiro de 2016, a servidora Sra. **Vanilza Franco Pickler**, efetiva no cargo de **Professora 30 horas**, matrícula 351, lotada na Secretaria de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martins**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.